INDICAÇÃO Nº 046/2024

O Vereador que o presente assina, no uso de sua função administrativa auxiliar, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018); **vem indicar ao Prefeito Municipal que realize a manutenção da ponte do Cajuru Velho, em direção a fazenda do Sr. Clarismundo e a Granja do Fabinho.**

JUSTIFICATIVA

A ponte que existe na localidade é de madeira e se encontra deteriorada pelo tempo, o que tem provocado aos moradores da localidade sensação de perigo e preocupação.

Portanto, há necessidade de que seja construída uma laje de concreto, uma vez que a mesma já possui estrutura para tal.

Certo de sua colaboração e pronto atendimento, desde já agradeço e aproveito para ressaltar elevado protesto de estima e consideração.

Carmo do Cajuru, 29 de Abril de 2024.

**Anjo dos Santos Silva Gontijo**

Vereador